



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PERÍODO 2009-2011
(QUINTA REVISÃO)**

**LEI Nº 9.496, DE 11/09/97
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 65/99
CONTRATO Nº 004/99 STN/COAFI, DE 29/10/99
ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO-RJ, 2 DE OUTUBRO DE 2009

Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro

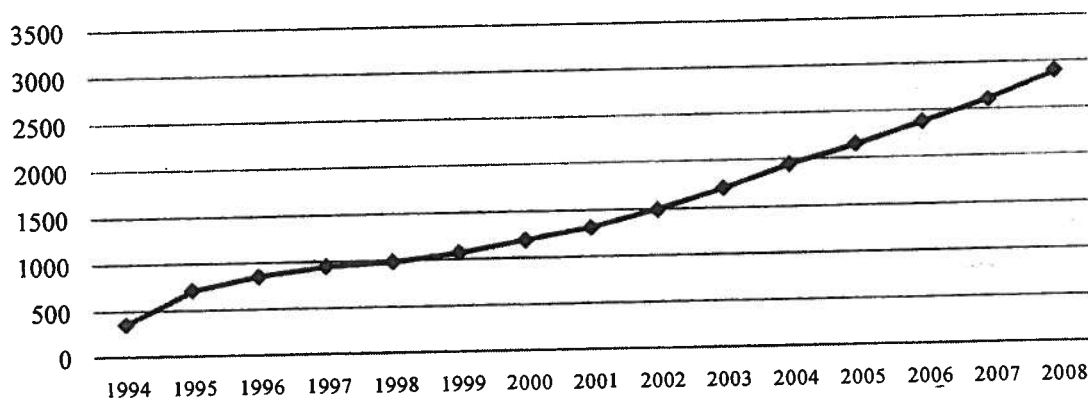
APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta a quinta revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Estado do Rio de Janeiro (Estado), parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 004/99-STN/COAFI (Contrato), de 29 de outubro de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 65/99. O Programa dá cumprimento ao disposto na cláusula décima quarta do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2009 a 2011.
2. Na seção 1 é apresentado diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Estado; na seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Estado; na seção 3 são apresentados metas e compromissos estabelecidos pelo Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97 e, quando necessário, ações; na seção 4 são indicados objetivos específicos vinculados à inclusão de novas operações de crédito; na seção 5 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.
3. Compõem ainda o presente documento:
 - Anexo I – Planilha Gerencial;
 - Anexo II – Demonstrativo da Receita e da Despesa;
 - Anexo III – Demonstrativo da Receita Líquida Real;
 - Anexo IV – Demonstrativo da Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real;
 - Anexo V – Demonstrativo das Operações de Crédito – Discriminação, Montantes Totais e Estimativa das Condições Contratuais;
 - Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
 - Avaliação da STN sobre a Situação Financeira do Estado.

1. Situação Econômica e Financeira do Brasil

- O cenário macroeconômico quando da última revisão do Programa, em 2008, apresentou mudanças significativas.
- Os efeitos da crise financeira internacional afetaram o até então promissor desempenho da economia brasileira em 2008. O Produto Interno Bruto (PIB) sofreu redução de 3,6% no último trimestre do ano, se comparado ao período imediatamente anterior. No acumulado do ano, o indicador acumulou crescimento 5,1% (contra 5,7% em 2007, segundo revisão do IBGE). Em valores absolutos, o PIB atingiu R\$ 2,9 trilhões.
- Dentre os componentes que impulsionaram a demanda interna, o maior destaque foi o crescimento de 5,5% da Despesa de Consumo da Administração Pública. A taxa de investimento de 2008 chegou a 19% e foi a mais alta da série histórica iniciada em 2000, impulsionada pela Formação Bruta de Capital Fixo cujo incremento positivo de 3,8% é fruto da continuidade do aumento da importação de máquinas e equipamentos, apesar da desaceleração na sua taxa de crescimento.
- Já a taxa de poupança alcançou 16,9% do PIB, inferior às taxas apresentadas nos quatro anos anteriores, uma vez que a Despesa de Consumo Final aumentou, em valores correntes, 11,5%. A tabela abaixo resume os principais indicadores econômicos recentes:

PIB Brasil 1994 - 2008 (em milhões R\$)



Fonte: IBGE

- Com relação aos esforços fiscais do governo federal em 2008, os dados indicaram um pequeno incremento positivo (+ 2,26%) no superávit primário do período.
- Embora tenha ocorrido desvalorização de 31,63% na moeda nacional, tal evento não produziu efeitos positivos no saldo comercial brasileiro, muito por conta da redução da demanda mundial por nossos produtos, bem como da natural defasagem temporal que ocorre por conta dos contratos de exportação.
- No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI sofreu desaceleração nos dois últimos trimestres de 2008, indicando, ainda que de forma incipiente, os primeiros efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira.

11. A crise financeira internacional afetou significativamente o desempenho da economia fluminense em 2008. No setor industrial, o resultado geral elevou-se em míseros 1,5%, o menor desempenho dos últimos quatro anos.
12. A indústria extrativa, cujo crescimento atingiu 5,3%, foi responsável pelo resultado positivo anual. A indústria da transformação, em contrapartida, obteve elevação positiva de 0,59%, resultado da retração ocorrida em sete dos doze segmentos pesquisados.

| Produção Industrial - RJ | | | | |
|---|--------------|--------|-------|--------|
| Atividades Industriais | Variação (%) | | | |
| | 2008 | 2007 | 2006 | 2005 |
| Indústria Extrativa | 5,30 | -2,39 | 5,03 | 14,99 |
| Indústria de Transformação | 0,59 | 3,21 | 1,18 | -0,61 |
| Veículos automotores | 15,80 | 24,78 | 4,13 | 14,95 |
| Edição, impressão e reprodução de gravações | 5,81 | 5,32 | 10,17 | -5,33 |
| Minerais não metálicos | 4,74 | 4,11 | -0,25 | 20,11 |
| Outros produtos químicos | 4,44 | 8,99 | 1,99 | -1,98 |
| Borracha e plástico | 1,03 | 13,91 | -2,05 | -25,78 |
| Alimentos | -0,16 | -6,68 | 11,04 | 18,41 |
| Refino de petróleo e álcool | -0,41 | -3,21 | -2,45 | -2,07 |
| Têxtil | -1,48 | -10,39 | 7,44 | 15,94 |
| Bebidas | -3,45 | 5,15 | 5,10 | 2,03 |
| Metalurgia básica | -5,29 | 12,69 | -4,62 | -7,18 |
| Perfumes/sabões/detergentes e prod. limpeza | -8,20 | 10,71 | -7,72 | -13,86 |
| Farmacêutica | -9,05 | 45,18 | 5,18 | -3,80 |
| Indústria Geral | 1,48 | 2,11 | 1,91 | -2,03 |

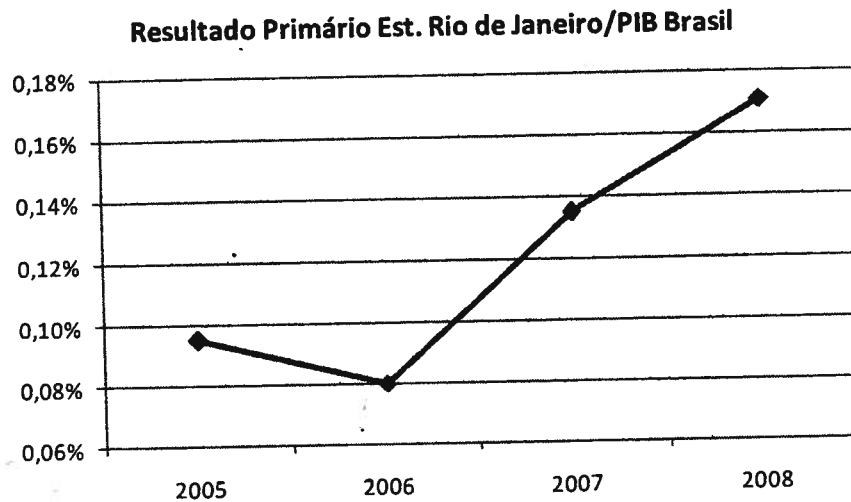
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

13. Os dados do IBGE indicam que as indústrias de *Outros produtos químicos*, *Borracha e plástico* e *Veículos automotores* espelharam o resultado estadual da Indústria da Transformação, com diminuição do nível de atividade de outubro a dezembro, mesmo fechando o ano positivamente. O setor automotivo, especificamente, obteve a maior taxa de crescimento anual (15,8%), reflexo da abertura de terceiro turno de trabalho nas fábricas de automóveis e caminhões da região Sul do Estado. A recessão mundial, que atingiu o setor no último trimestre, via escassez de crédito para o consumidor final e acesso a mercados externos, gerou paralisações temporárias da produção nestas indústrias, culminando com forte taxa de demissões em contraponto às contratações no mesmo período de 2007.
14. Com expansões no 4º trimestre superiores às verificadas até setembro, as indústrias *gráfica e de minerais não metálicos* aproveitaram as oportunidades advindas de momentos de crise. O setor de construção civil, demandante de matérias-primas da última indústria citada, ainda conta com vários empreendimentos lançados em 2008 a serem construídos neste ano.
15. Cabe ainda evidenciar que a indústria de *metalurgia* sofreu forte desaceleração nos últimos três meses do ano (-25,5%). O setor, fornecedor de subprodutos para vários segmentos industriais, reverteu seu desempenho até então de 2,1% positivos, encerrando 2008 com uma produção 5,3% menor que a do ano anterior. Por último, deve-se ressaltar que o segmento *farmacêutico* foi aquele que denotou a maior retração anual do Estado do Rio de Janeiro (-9,0%).
16. A síntese dos resultados (tabela acima) permite aferir que o ano de 2008 foi o melhor para a indústria extrativa e o pior da indústria da transformação desde 2005.
17. Dentro deste contexto, é importante ressaltar os resultados obtidos pelo Estado do Rio de Janeiro com relação à gestão fiscal, em que pese os efeitos negativos causados pela crise financeira internacional.
18. Os dados do Balanço Consolidado (inclui todas as fontes de recursos) relativos a 2008 indicaram que a relação entre o resultado primário (receitas não financeiras subtraídas das despesas não financeiras) e o PIB brasileiro evoluiu de forma bastante positiva no período. Não é exagero

[Handwritten signatures]

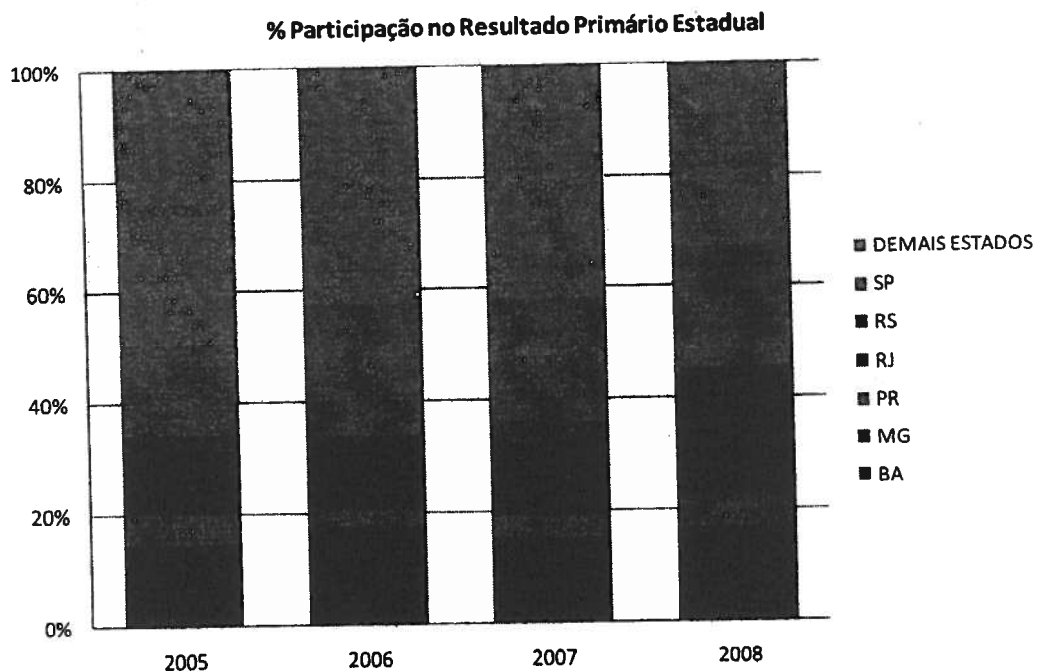
afirmar, portanto, que o Estado do Rio de Janeiro tem contribuído sobremaneira com o governo central na missão de manter o equilíbrio macroeconômico do Brasil.

19. A atual gestão mais que dobrou o resultado primário em relação ao PIB nacional, se comparado ao último ano da gestão anterior. Neste sentido, o governo estadual consolida os esforços de aprimorar o resultado primário consolidado do país.



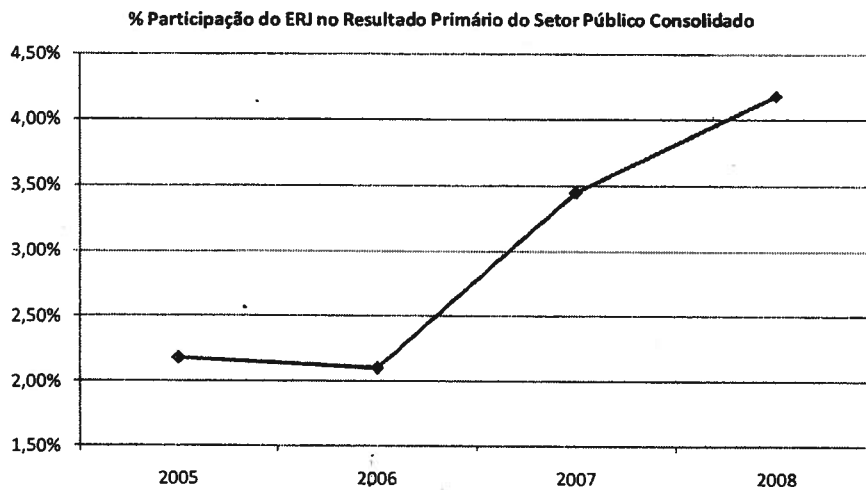
Fontes: Sefaz, RJ; IBGE.

20. Para evidenciar ainda mais o argumento anterior pode-se observar a evolução da participação do Estado do Rio de Janeiro no resultado primário da esfera estadual. O crescimento da participação fluminense é notório, conforme se pode observar pelo gráfico abaixo.



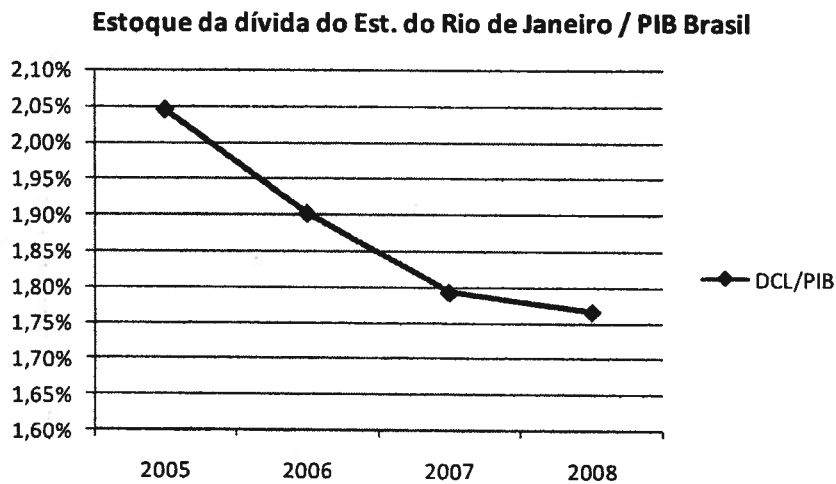
Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2008).

21. Com relação à participação do Estado do Rio de Janeiro no resultado primário do setor público consolidado. Os dados do Balanço Consolidado indicam a tendência inequívoca de que o Estado tem atuado como parceiro do governo central na promoção do equacionamento da dívida pública consolidada.



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2008).

22. Outro indicador relevante a ser levando em conta é a relação entre o estoque da dívida estadual (medida pelo conceito de "Dívida Consolidada Líquida") e o PIB nacional. Mesmo enfrentando índices elevados do IGP-DI observados em 2007 e 2008 (7,90 e 9,11, respectivamente), deve-se ressaltar que os dados do Balanço Consolidado confirmam a austeridade com que é realizada a gestão da dívida estadual.



Fontes: Sefaz, RJ; IBGE.

23. Ainda que todo o contexto de 2008 tenha sido extremamente favorável, as perspectivas para 2009 ainda são incertas. Dois pontos positivos podem ser destacados, a saber: a continuidade da responsável gestão fiscal empreendida pelo Estado, e os investimentos feitos em parceria com o Governo Federal, os quais provavelmente irão gerar reflexos significativos no emprego e na renda fluminenses, atenuando os efeitos da crise internacional.

24. Entretanto, o quadro atual exige, mais do que nunca, cautela. Neste sentido, é primordial a continuidade da reestruturação das finanças do Estado promovida pelo novo governo a partir de 2007.
25. Em 2008, mesmo tendo a economia fluminense enfrentado os percalços causados pela crise financeira internacional, o governo do Estado do Rio de Janeiro conseguiu resultados extremamente positivos em sua gestão fiscal, fato decorrente da necessária continuidade das medidas rígidas das gestões orçamentária e financeira iniciadas em 2007.

Evolução do Resultado Fiscal do Estado do Rio de Janeiro

Em R\$ milhões

| | 2006 | 2007 | 2008 | Var. 07/06 | Var. 08/07 |
|----------------------|-------|-------|---------|------------|------------|
| Atrasos/deficiências | 319 | (457) | (1.628) | 143% | 257% |
| Superávit Primário | 1.850 | 3.064 | 4.263 | 66% | 39% |

26. Neste contexto, chegou-se ao final de 2008 a um resultado orçamentário positivo que superou o bom desempenho obtido no ano anterior. Foi alcançada a suficiência de R\$ 1.628 milhões. Ademais, obteve-se superávit primário de R\$ 4.263 milhões, resultado de aproximadamente 39% superior ao registrado em 2007.
27. Em 2008, o crescimento nominal da receita bruta do Estado do Rio de Janeiro foi de 19,1%. Esse resultado foi positivamente influenciado tanto pelas receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento nominal de 10,9%, quanto pelas receitas de compensação financeira pela Exploração de Recursos Naturais, cuja maior parte é constituída pelos Royalties e pelas Participações Especiais do Petróleo, os quais registraram elevação de 53,9%, em relação a 2007, por conta das elevações em 61,69% do *Brent*, referente ao período de competência da arrecadação de 2008.

Evolução da Receita do Estado do Rio de Janeiro (2006/2008)

Em R\$ milhões

| | 2006 | 2007 | 2008 | Var. 07/06 | Var. 08/07 |
|--|--------|--------|--------|------------|------------|
| Receita Bruta | 25.615 | 27.246 | 32.459 | 6,4% | 19,1% |
| Receita de Arrecadação Própria | 18.047 | 19.961 | 22.146 | 10,6% | 10,9% |
| Receita de Royalties e Part. Especiais | 5.102 | 4.364 | 6.720 | -14,5% | 53,9% |

28. Com relação às despesas não financeiras, houve um incremento nominal de 16,85%, em 2008, em relação ao exercício do ano anterior.
29. A despesa com pessoal apresentou, em 2008, elevação nominal de 15,26% em relação a 2007, resultado dos diversos aumentos de salários escalonados concedidos no governo anterior, bem como os reajustes concedidos às áreas de segurança, educação e saúde.
30. No item Outras Despesas Correntes, o Estado do Rio de Janeiro teve em 2008 dispêndios 18% maiores que em 2007.
31. Os investimentos apresentaram, em 2008, incremento positivo em relação a 2007 de 28,54%, em decorrência dos desembolsos efetuados como contrapartida do Estado em relação ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

Evolução da Despesa Não Financeira do Estado do Rio de Janeiro (2006/2008)

Em R\$ milhões

| | 2006 | 2007 | 2008 | Var. 07/06 | Var. 08/07 |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa Não Financeira | 19.274 | 19.392 | 22.660 | 0,61% | 16,8% |
| Pessoal e Encargos | 10.651 | 11.220 | 12.932 | 5,34% | 15,25% |
| Outras Despesas Correntes | 6.206 | 6.877 | 8.114 | 10,8% | 17,9% |
| Investimentos | 1.452 | 1.065 | 1.369 | -26,7% | 28,54% |

32. A dívida pública estadual no período de 2006 a 2008 foi influenciada sobremaneira pela elevação dos parâmetros inflacionários, principalmente o IGP-DI, que responde pela indexação de mais de 85% da dívida pública do Estado. Em 2008, o estoque da dívida financeira apresentou elevação de 2,63%, em termos reais.

Evolução do Estoque da Dívida do Estado do Rio de Janeiro (2006/2008)

Em R\$ milhões a preços de dezembro de 2008

| | 2006 | 2007 | 2008 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Dívida Fundada Total | 52.737,7 | 51.470,9 | 52.826,8 |

33. O RIOPREVIDÊNCIA – já estruturado – incorporou os demais regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro. Com a simples incorporação do IPERJ, o fundo herdou milhares de processos judiciais e administrativos, em sua maioria pleitos de atualização de pensões, que se encontravam parados no antigo Instituto. Entretanto, tal marco institucional adequou o fundo às exigências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 41, de 2003) e regulamentares do Ministério da Previdência Social.
34. Atualmente, o RIOPREVIDENCIA tem público alvo de mais de 500 mil servidores ativos, inativos e pensionistas e ativo total de mais de R\$ 50 bilhões, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal. Tais recursos, que inclusive compuseram o superávit primário do Estado em 2008, foram entesourados pelo RIOPREVIDENCIA, procedimento que ajudou a manter a continuidade das ações de austeridade fiscal e melhoria dos procedimentos administrativos implantados pelo Estado.
35. Diante dessas considerações, o Governo Estadual solicita revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, com vistas a manter o equilíbrio fiscal já conquistado.

R

AS

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

36. O Programa, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o contrato, o ajuste fiscal terá como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, limitar os atrasos / deficiências em 2009 ao valor constante no Anexo I e possibilitar a cobertura do serviço da dívida sem atrasos / deficiências em 2010 e 2011.
37. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país.
38. Nesse sentido, o Estado dará seqüência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações, definidos na seção 3 deste documento, bem como da observância dos objetivos específicos vinculados à inclusão de operações de crédito a contratar, definidos na seção 4.

3. METAS OU COMPROMISSOS

META 1 ⇒ RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

| TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL | | |
|---|----------|----------|
| EXERCÍCIO | INFERIOR | SUPERIOR |
| 2009 | 2,50 | 2,58 |
| 2010 | 2,47 | 2,65 |
| 2011 | 2,43 | 2,62 |
| 2012 | 2,35 | 2,53 |
| 2013 | 2,27 | 2,44 |
| 2014 | 2,20 | 2,36 |
| 2015 | 2,12 | 2,27 |
| 2016 | 2,04 | 2,18 |
| 2017 | 1,96 | 2,09 |
| 2018 | 1,89 | 2,00 |
| 2019 | 1,81 | 1,91 |
| 2020 | 1,73 | 1,82 |
| 2021 | 1,65 | 1,74 |
| 2022 | 1,57 | 1,65 |
| 2023 | 1,49 | 1,56 |
| 2024 | 1,41 | 1,46 |
| 2025 | 1,32 | 1,37 |
| 2026 | 1,23 | 1,27 |
| 2027 | 1,14 | 1,17 |
| 2028 | 1,04 | 1,07 |
| 2029 | 0,95 | 0,97 |

39. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é não ultrapassar, em cada ano, o limite superior da relação D/RLR da trajetória acima especificada até que o valor da dívida financeira total do Estado (D) não seja superior ao da sua receita líquida real (RLR) anual.
40. A trajetória inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do Estado, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução, na posição de 31 de dezembro de 2008. A trajetória superior considera a dívida da trajetória inferior e os efeitos financeiros das operações de crédito a contratar referidas no Anexo V. A consideração de operações de crédito a contratar na trajetória superior do Programa **não significa anuência prévia da STN**, já que as referidas operações deverão ser objeto de outras avaliações específicas, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

META 2 ⇒ RESULTADO PRIMÁRIO**RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES**

| 2009 | 2010 | 2011 |
|-------|-------|-------|
| 2.075 | 1.248 | 3.112 |

41. A meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado não poderá superar, para 2009, o montante de atrasos / deficiência referido no Anexo I do Programa. Para 2010 e 2011, o Estado se compromete a não gerar atrasos/deficiências.

META 3 ⇒ DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

42. A meta 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), fontes tesouro, segundo os conceitos expressos no TET. Conforme o Anexo I, as projeções de comprometimento da RCL com despesas de pessoal serão de 52,00%, 54,47% e 56,86% em 2009, 2010 e 2011, respectivamente.
43. Caso esses percentuais sejam ultrapassados, mesmo que inferiores a 60% da RCL, o Estado buscará os ajustes pertinentes nas demais despesas e nas receitas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

META 4 ⇒ RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA**RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES**

| 2009 | 2010 | 2011 |
|--------|--------|--------|
| 23.315 | 24.537 | 26.498 |


44. A meta 4 do Programa é alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria indicados acima. Os valores estão expressos a preços correntes e consideram as projeções estaduais para as receitas discriminadas no TET.
45. Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Estado deverá implementar novas medidas e manter as ações já realizadas em 2008, com objetivo de aperfeiçoar a legislação tributária, a melhora e a implementação de programas de fiscalização, troca de informações fiscais entre os fiscos, utilização da nota fiscal eletrônica, melhoria dos sistemas de informática que subsidiam a fiscalização e o processo de arrecadação e todas as demais que possibilitem maximizar a arrecadação própria do Estado.

META 5 ⇒ REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

46. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:
- Limitar as outras despesas correntes aos percentuais da RLR de 37,28% em 2009, 37,19% em 2010 e 36,62% em 2011, conforme o Anexo I;
 - Constituir estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
 - Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes da Secretaria da Fazenda, conforme Resolução nº 40.613/2007 e Resolução SEFAZ nº45/07;
 - Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, na Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes; e
 - Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas.
47. Além disso, o Estado adotará as seguintes ações:
- Manter processo de diminuição do quadro de pessoal das empresas dependentes;
 - Manter desenvolvimento de instrumentos para controle do patrimônio imobiliário do Estado; e
 - Manter os estudos para revisão de macroprocessos administrativos.

META 6 ⇒ DESPESAS DE INVESTIMENTOS

| DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM % | | |
|--|-------|------|
| 2009 | 2010 | 2011 |
| 13,37 | 15,13 | 2,81 |

48. A meta 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos aos percentuais da RLR indicados acima.
49. Em caso de uma eventual frustração das fontes de financiamento, o Estado buscará os ajustes pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.
- 

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS VINCULADOS À INCLUSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR

50. Esta revisão do Programa contempla a inclusão de operações de crédito a contratar. Para esse fim, o Programa prevê objetivos específicos, descritos na seção V do TET: *Descrição das Condições de Inclusão de Operações de Crédito a Contratar Acrescidas ao Limite do Anexo V na Revisão do Programa.*



§ SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DAS METAS E COMPROMISSOS

51. Durante a vigência do Contrato, o Programa será elaborado para o período de três anos e terá caráter rotativo, devendo o Estado manter interlocução com a STN por meio de, entre outros:
 - a. missões técnicas da STN; e
 - b. remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.
52. A avaliação do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente. Até o dia 31 de maio de cada ano o Estado encaminhará à STN relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas.
53. No segundo exercício do Programa em vigor, o Estado poderá manifestar interesse em não revisá-lo. Caso contrário, deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2010-2012, devendo-se iniciar as negociações pertinentes entre as partes. Se até 31 de outubro não for concluída a revisão do Programa, entende-se que há plena concordância das partes com a manutenção do Programa vigente.
54. No último exercício do Programa em vigor, o Estado deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2011-2013. O Programa resultante deverá expressar a continuidade do processo de reestruturação e ajuste fiscal do Estado. O Estado entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento de seis metas, implicando o apenamento segundo os termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
55. O Estado entende que o não cumprimento das metas e compromissos o sujeitará às sanções previstas na cláusula vigésima quinta, incluída no Contrato pela cláusula segunda do Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato, firmado sob a égide da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
56. O Estado autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
57. Este é o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que o Governador do Estado do Rio de Janeiro subscreve em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97. O comprometimento com as metas e compromissos considerados neste Programa não desobriga o Estado de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Rio de Janeiro-RJ, 2 de outubro de 2009.


SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO
Governador do Estado do Rio de Janeiro